



Assunto: Anulação do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um técnico superior – grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (Referência: CIT-005/2022-CHRC) para a unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde.

Para os devidos efeitos, se torna público que, por Despacho da Diretora da Escola Nacional de Saúde Pública, de 30 de maio de 2022, proferido ao abrigo do ponto 3.1 do Despacho nº 6789/2022, de 27 de maio, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi anulado o procedimento concursal referido em epígrafe.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supramencionado.

ENSP, 31 de maio de 2022 – a *Diretora, Prof. Doutora Sónia Maria Ferreira Dias*